

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Após conhecido o resultado do julgamento da **PROCESSO SELETIVO N.º 001/2025**, cujo objeto é a **seleção de Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC) para administração de plano de benefícios estruturante na modalidade de contribuição definida aos servidores de cargo efetivo e função pública estabilizada (art. 19 do ADCT) da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo e do Poder Legislativo do Município de Uberaba, por prazo indeterminado**, **HOMOLOGO** o Processo Seletivo e **ADJUDICO** o seu objeto em favor da instituição **BB Previdência - Fundo de Pensão Banco do Brasil**, a qual nos termos do julgamento do Comitê de Assessoramento de Previdência Complementar – CAPC, que a **declarou vencedora do certame** por ter obtido a maior pontuação entre as Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPC habilitadas no processo de seleção, **sendo 235 pontos**, e apresentado na integralidade a documentação exigida, em conformidade com as disposições editalícias. O critério de julgamento foi pela maior pontuação final, conforme regras estabelecidas no edital. O processo foi realizado com fundamento na Constituição Federal da República Federativa do Brasil de 1988 (ART. 40, §§ 14, 15 e 16 c/c artigo 202), Leis Complementares nºs 108/2001 e 109/2001, Nota Técnica da ATRICON nº 01 / 2021, Guia da Previdência Complementar para Entes Federativos, do Ministério da Previdência Social (7ªed., rev. e atual.); Lei Municipal nº 13.589/2021 e alterações posteriores e demais normas aplicáveis à espécie.

Uberaba/MG, 13 de novembro de 2025.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO
PREFEITA MUNICIPAL